

MATRÍCULA

154.409

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

001

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL:- A UNIDADE AUTÔNOMA n°. 403 (EM CONSTRUÇÃO), localizada no 3º Pavimento do Bloco 10, do PARQUE RIO AMAZONAS, com entrada pela Rua Projetada B, s/n°, situado no loteamento denominado CLUBE V, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, será constituído de dois (02) dormitórios, banheiro, sala, cozinha e circulação, e terá área real privativa coberta de 46,940 m², área real de estacionamento de divisão não proporcional de 12,000 m², área real comum de 47,075 m² e área real total de 106,015 m² correspondendo a uma fração ideal de 0,2242705% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem descoberta livre n°. 322 (descoberta e livre). **PROPRIETÁRIA:** M.R.V. ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Raja Gabaglia, n° 2720, 3º Andar, Estoril, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 08.343.492/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.002 da Matrícula n°. 123.728 desta serventia.- São José do Rio Preto, 05 de dezembro de 2.012.- O OFICIAL, _____

R.001/:- Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n°. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n°. 5.049, de 29/09/1966, no âmbito do Programa de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Medida Provisória n°. 459/09, já convertida na Lei n°. 11.977/09, e Decreto n°. 6.819/09, passado em São Paulo, datado de 18 de setembro de 2012, a M.R.V. ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, (já qualificada), **DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, a fração ideal de 0,2242705%, correspondente a unidade sob n°. 403 Bloco 10 (em construção), ao BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n°, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.000.000/0001-91, no valor de R\$17.001.970,00 (dezesete milhões, um mil, novecentos e setenta reais), (incluindo outras unidades), pelo prazo de 24 meses, a contar do dia 01º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra, definido no Cronograma Físico-Financeiro do empreendimento; com Sistema de Amortização:- **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE - SAC**; Condições de pagamento do empréstimo: Taxa de Juros: Normalidade: Durante o período de carência: Nominal/Anual: 8,00% a.a.; Efetiva/Anual: 8,30% a.a.; Durante o período de amortização: Nominal/Anual: 8,00% a.a.; Efetiva/Anual: 8,30% a.a.; Inadimplimento: Juros remuneratórios na inadimplência: Incidirão à mesma taxa de juros prevista na "Taxa de Juros - Normalidade - Durante o período de amortização" descrita acima; Juros de Mora: 1% a.m.; Multa Moratória: 2%; as demais condições as constante do instrumento, ficando uma via arquivada nesta Serventia.- São José do Rio Preto, 05 de dezembro de 2.012.- O OFICIAL, _____

AV.002/ - Protocolo n° 438.112 de 10/09/2014:- Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei n° 4.380, de (.....CONTINUA NO VERSO.....)

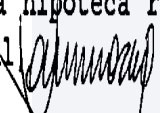
MATRÍCULA

154.409

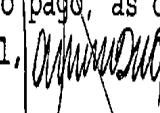
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

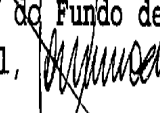
VERSO

001

21/08/1964, e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, e na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, (Minha Casa, Minha Vida), passado nesta cidade, datado de 29 de julho de 2014, requereu-se a presente para constar, que o credor BANCO DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 001, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 22 de Setembro de 2.014. O Oficial 

R.003/ - Protocolo nº 438.112 de 10/09/2014:- Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, e na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, (Minha Casa, Minha Vida), passado nesta cidade, datado de 29 de julho de 2014, a proprietária M.R.V. ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, (já qualificada), VENDEU a fração ideal de 0,2242705%, correspondente a unidade sob nº. 403 Bloco 10 (em construção), do imóvel objeto desta matrícula, a DEYMY KELLY ALVES DOS SANTOS, brasileira, secretaria/esteno-grafa/datil/recep/telef trab assemelhados, solteira, maior, RG. 324556512-SSP-SP e CPF. 328.303.228-94, residente e domiciliada nesta cidade, Rua Santa Paula, nº 4855, apto. 22, Jardim Santa Lucia; pelo valor de R\$ 15.853,08 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos).- São José do Rio Preto, 22 de Setembro de 2.014. O Oficial 

R.004 - Protocolo nº 438.112 de 10/09/2014:- Por contrato referido no R.003, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,2242705%, correspondente a unidade sob nº. 403 Bloco 10 (em construção), do imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/nº, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 103.236,55 (cento e três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 360 meses; Sistema de Amortização do Financiamento: PRICE; data de vencimento previsto da primeira prestação: 22/01/2015; vencimento final do financiamento: 22/12/2044; Taxa de Juros/Normalidade: Nominal/Anual 4,5% Efetiva/Anual 4,594%; Valor total da prestação: R\$ 548,09; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, as demais condições constantes do título.- São José do Rio Preto, 22 de Setembro de 2.014. O Oficial 

AV.005 - Protocolo nº 438.112 de 10/09/2014:- Na aquisição referida no R.003, a adquirente utilizou recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 22 de Setembro de 2.014. O Oficial 

(CONTINUA NA FICHA 002)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

154.409

FICHA

002

CNPJ

11.142-7

AV.006/154.409-Protocolo nº 453.290 de 24/04/2015:- Por ter sido averbada a construção do **PARQUE RIO AMAZONAS**, com entrada pela **Rua Luzia Minelli Capello nº 1000** e instituído o respectivo condomínio (R-9/M-123.728), esta ficha complementar passou a constituir-se na matrícula nº **154.409**, referindo-se a unidade autônoma já **concluída**, descrita na abertura desta. São José do Rio Preto, 18 de Maio de 2015. O OFICIAL,

R.007/154.409-Protocolo nº 453.290 de 24/04/2015:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 07 de abril de 2015, consta que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi **atribuída** pela empresa incorporadora a **titular de direito real**, em cumprimento a obrigação de entregá-la concluída, estimada o seu valor em R\$ 76.207,23 (setenta e seis mil, duzentos e sete reais e vinte e três centavos). São José do Rio Preto, 18 de Maio de 2015. O OFICIAL,

AV.008/154.409-Protocolo nº 533.171 de 29/01/2019:- Por mandado, expedido aos 07 de novembro de 2018, consta que foi distribuída, no dia 11 de junho de 2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, sob o nº 1024127-76.2018.8.26.0576, pela 6ª Vara Cível do foro de São José do Rio Preto, movida por **PORFIRIO DA CRUZ PRATES FILHO**, inscrito no CPF/MF. 007.630.788-32, contra **DEYMY KELLY ALVES DOS SANTOS** (já qualificada), dando-se a causa o valor de R\$ 37.708,22 (trinta e sete mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos); de acordo com o Artigo 828 do CPC. São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 2.019.- O Oficial,

AV.9/154409 - Protocolo nº 577.924 de 31/03/2021 (selo digital: 111427331000000042897521F):- Por certidão, expedida pelo 4º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 30/03/2021, nos autos de Execução Civil (Processo nº 10202933120198260576), movida por **CONDOMINIO PARQUE RIO AMAZONAS**, CNPJ/MF.21.736.880/0001-39, contra **DEYMY KELLY ALVES DOS SANTOS**, (já qualificada), consta que os direitos da fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula, foram penhorados para garantia da execução no valor de R\$ 7.323,33 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).- São José do Rio Preto, 09 de abril de 2021. O Oficial,